

S.R. DA SAÚDE

Portaria n.º 1420/2016 de 21 de Setembro de 2016

Nos termos do n.º 1 do artigo 8.º e da alínea g) do n.º1 do artigo 9.º do Regulamento do serviço de transporte terrestre de doentes a efetuar pelas Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários, aprovado pela resolução n.º 94/2014, de 29 de maio, determino que o SRPCBA transfira, do seu orçamento para as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários, as verbas abaixo indicadas, a importância de 14 149,30 €, a processar pela classificação económica 04.07.01 – Transferências correntes, referente aos encargos com quilómetros percorridos em serviço no mês de agosto de 2016:

AHBV de Ponta Delgada	2 703,51 €
AHBV de Angra do Heroísmo	1 133,16 €
AHBV da Ribeira Grande	3 004,28 €
AHBV da Praia da Vitória	2 174,36 €
AHBV do Faial	424,84 €
AHBV das Velas	125,21 €
AHBV da Calheta	145,54 €
AHBV da Povoação	1 099,91 €
AHBV de Nordeste	985,53 €
AHBV de Santa Cruz da Graciosa	98,61 €
AHBV de Vila Franca do Campo	1 136,58 €
AHBV de Santa Maria	155,61 €
AHBV da Madalena	228,76 €
AHBV das Lajes do Pico	303,62 €
AHBV de S. Roque do Pico	211,85 €
AHBV de Santa Cruz das Flores	194,75 €
AHBV do Corvo	23,18 €
<i>Total</i>	14 149,30 €

19 de setembro de 2016. - O Secretário Regional da Saúde, *Luís Mendes Cabral*.